

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 6kyshh2w<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>20/10/2020<br/>Indicação nº 4963/2020<br/>Protocolo nº 8104/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>   |   |   |

**Indica a necessidade de convocação dos aprovados no concurso público realizado no ano de 2017 pela Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.**

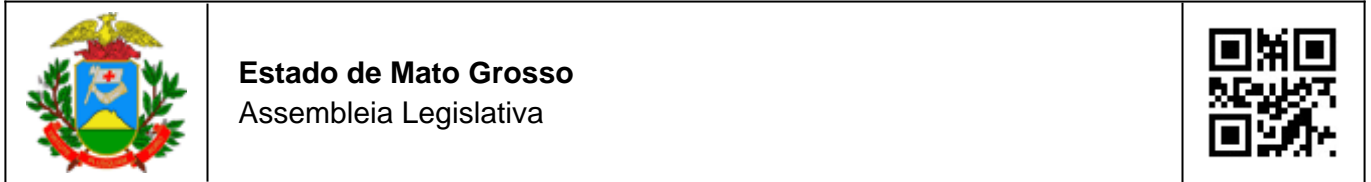
Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, sobre a necessidade de convocação dos aprovados no concurso público realizado no ano de 2017 pela SEDUC.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente demanda decorre de pleito requerido pelos aprovados no concurso da SEDUC, que aguardam ansiosamente para poderem contribuir com a educação no estado de Mato Grosso,

O estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação, lançou o Edital de Número 01/17 de 03 de julho de 2017, que estabelecia normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional.

Ocorre que os aprovados do cadastro de reserva ainda não foram convocados, e nosso estado atravessa um momento muito turbulento, onde diversos profissionais tiveram de se



afastar de suas atividades pelo motivo de pertencerem ao grupo de risco da pandemia do novo Coronavírus, além do fato de terem ocorrido muitas aposentadorias nos últimos anos, o que deixou a categoria em um déficit profissionais ainda maior.

A falta de efetivo para realizar os serviços necessários é uma reivindicação antiga da categoria, que já trabalha no limite, quadro este que só agravou com os motivos citados acima, e por tais importantíssimas razões, envio a presente Indicação, requerendo que a SEDUC realize a convocação dos aprovados no concurso público supracitado, como medida de garantia na qualidade da educação de nossos estudantes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual